



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 16, DE 2015

(Do Sr. Irmão Lazaro)

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, fiscalize o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em sua atuação, tendo em vista a Operação "Tempo de despertar", deflagrada pela Polícia Federal sobre eventuais fraudes na instituição.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 10, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Exa que, ouvido o Plenário desta comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventuais fraudes por parte do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) no que diz respeito à fraudes que podem estar acontecendo na atuação da instituição, levando-se em conta a deflagração da Operação Tempo de Despertar pela Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta se destina a fiscalizar eventuais atos de fraudes no DPVAT, delitos que trazem grandes prejuízos à sociedade. A importância da proposta pode ser percebida na deflagração pela Polícia Federal da Operação Tempo de Despertar. A Polícia Federal estima que a fraude possa chegar a R\$28 milhões. Devem ser cumpridos nos próximos dias 229 mandados judiciais, sendo 41 de prisão, 7 conduções coercitivas, 61 mandados de busca e apreensão, 12 afastamentos de cargo público, 51 sequestro de bens, 57 afastamentos de sigilo bancário. Assim percebe-se a importância de trazer o tema ao Congresso Nacional, a fim de levantarmos as medidas que podem ser cabíveis.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2015.

Deputado IRMÃO LÁZARO.

FIM DO DOCUMENTO
